ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 056/20**
Processo	Nº 2013/20
Ofício	N° 015/20

ATA

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 – CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Srª Jordana Hoelz da Silva, Coordenadora de Serviços Farmacêuticos e da Srª Marisa Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2013/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal, que trata da: "Eventual e Futura aquisição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para distribuição à pacientes, por período estimado de 12 meses.". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 870 de 14/10/2020 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 15/10/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** – CNPJ 26.651.036/0001-29, **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** – CNPJ 31.342.367/0001-17, **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ 22.341.240/0001-91, **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME** – CNPJ 12.391.412/0001-89, **BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** – CNPJ 26.701.170/0001-97, **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** – CNPJ 19.907.582/0001-12. As seguintes empresas **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, A. E. FONSECA RANGEL LTDA, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Luis Henrique Sousa Pedro Junior,* A empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Jader José dos Santos,* A empresa **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** representada por *Maiquel Fernando Farias Silva,* A empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Bruno Emrich da Silva,* A empresa **ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Paulo Henrique da Silva Costa,* A empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** representada por *Claudio Tonassi Signorelli,* A empresa **BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** representada por *Kleber Luiz Soares da Silva,* A empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** representada por *José Carlos Tostes Padilha,* A empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** representada por *Flávio Berriel Coelho,* A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Andre de Oliveira Neves,* A empresa **A. E. FONSECA RANGEL LTDA** representada por *Marcelo Fonseca Rangel,* A empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** representada por *Felipe Vieira Freire,* A empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Leandro Mascarenhas Pinheiro,* A empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS EIRELI representada por *Caio Aloizio Marchon Carrea,* A empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** representada por *Daniel da Costa Cunha,* A empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *João Marcos de Faria Marquisine,* A empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** representada por *Daniel da Silva Santos,* A empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA** representada por *Warlen Toalhar Gomes,* A empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME** representada por *Alessandro Ecard da Silva.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". As empresas **MEDICOM RIO FARMA LTDA e TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** deixaram os envelopes contendo a proposta e a habilitação. Apenas as empresas **MEDICOM RIO FARMA LTDA e TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA", não sendo possível proceder ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, tendo em vista a indisponibilidade do sistema SAPITUR. Antes da abertura do envelope contendo a proposta, o representante da empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA** pediu a desclassificação do item 13 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. Foi verificado que a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** não apresentou a proposta em meio digital (CD ou pendrive), conforme exigido no item 11.1.2 do Edital, sendo assim, a mesma teve a proposta desclassificada. Dando continuidade, considerando que foram recolhidos os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações os mesmos permaneceram lacrados e sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações e Compras, dentro de um envelope timbrado com a assinatura dos membros da Comissão e de três dos representantes das empresas presentes. Considerando a impossibilidade de dar continuidade ao certame na presente data em virtude de um problema técnico, fica suspenso o certame para dar continuidade no dia 05/11/2020 as 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor

recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 13h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e da funcionária do setor requisitante.